

DO: GEMAN

MEMO: 236/24

PARA: COMPRAS

DATA: 28/11/2024

Prezados,

Solicitamos a aquisição emergencial do item(Peça de reposição (3/4) necessário tendo em vista o quantitativo de material que precisa para ser utilizado nas instalações de ar-condicionados da emergencia clínica, ambulatório e outros setores do hospital.

E-FISCO	Material	UND. DE MEDIDA	Quantidade
220851 - 2	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, BITOLA 3/4", ROLO COM 15 METROS.	ROLO DE 15 METROS	10

Atenciosamente,


Rafael Mesquita dos Santos
Coordenador de Manutenção
Mat. 008139-4
Hospital da Restauração

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 5304070002320240001367

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: Manutenção (GEMAN)
- 1.2. Responsável pela demanda: Rafael Mesquita
- 1.3. Contato: (81) 31815404

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição emergencial de máquinas, equipamentos e serviços para manutenção predial, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de tempo indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

E-FISCO	Material	UND. DE MEDIDA	Quantidade
220851 - 2	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO DE COBRE FLEXIVEL, BITOLA 3/4", ROLO COM 15 METROS.	ROLO DE 15 METROS	10

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

1. Histórico nos processos licitatórios anteriores; Não tem processos anteriores
2. Participação em Atas corporativas; Não
3. Adesões (Negadas, homologadas e em andamento); Não
4. Nº do SEI do PL em andamento; Sem PL

- 4.2. A contratação para aquisição emergencial de máquinas, equipamentos e serviços de manutenção predial é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS e/ou MV. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

5. Estimativa de prazos

- 5.1. Momento estimado para início do fornecimento: Após a emissão do empenho

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 28 de novembro de 2024.

Rafael Mesquita dos Santos
Coordenador de Manutenção
Mat. 008139-4
Hospital da Restauração

Responsável

Cargo/Documento de identificação

